



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**PORTARIA Nº 094/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 695/98, de 29/09/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1.838, de 27/06/2013; e,

Considerando o prescrito no Art. 3º da Lei supracitada,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, que integra o Sistema Municipal de Ensino, a partir de 1º de janeiro de 2023, em substituição a Portaria nº 149/2022, para os prazos indicados abaixo, sendo que o de dois anos irá até 31 de dezembro de 2026:

<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Representante do Poder Executivo Municipal (4 anos = 2028)	Daniela Kohl Duarte	Magali E. B. Rohsig
Representante dos Professores Municipais (4 anos = 2028)	Adriana Rissi Jackisch	Cristina Schneider
Representante das Associações de Pais e Mestres (4 anos = 2028)	Martina Porsche	Andresa Benini
Representante dos Alunos (2 anos = 2026)	Murilo Stiegemeier	Ana Laura Machado de Souza Leite Barros
Representante dos Professores da Rede Estadual (2 anos = 2026)	Deisi Prediger	Guilherme Manoel Dahlke
Representante do Poder Executivo Municipal (2 anos = 2026)	Pauline Altmann Koerbes	Denise Rabaioli Marasca

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de abril de 2025.

GERMANO  
STEVENS:6958977  
1068

Assinado de forma digital por  
GERMANO STEVENS:69589771068  
Dados: 2025.04.03 13:50:16 -03'00'

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se